

RETIFICAÇÃO 03 DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 09/2024

ONDE SE LÊ

2. DO OBJETO:

2.5. Como requisito obrigatório para promover a inclusão social nos eventos, pelo menos um dos pratos deve ter um preço acessível e uma bebida popular. Sugere-se que o preço do prato seja de R\$ 10,00, enquanto as bebidas alcoólicas e não alcoólicas devem custar respectivamente R\$ 4,00 e R\$ 3,00.

10 DA INSCRIÇÃO E DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

10.3 As inscrições deverão ser entregues todas preenchidas no dia **07/06/2024 até às 11 horas** da manhã, no auditório da Prefeitura Municipal de João Monlevade, impresso e lacrado em um envelope com identificação.

LEIA-SE

2. DO OBJETO:

2.5. Como requisito obrigatório para promover a inclusão social nos eventos, pelo menos um dos pratos deve ter um preço acessível e uma bebida popular. Sugere-se que o preço do prato seja de R\$ 10,00, enquanto as bebidas alcoólicas e não alcoólicas devem custar respectivamente R\$ 4,00 e R\$ 3,00, devendo apresentar apenas duas propostas de pratos para comercializar no evento.

10 DA INSCRIÇÃO E DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

10.3 As inscrições devem ser entregues devidamente preenchidas **até as 11 horas da manhã do dia 07/06/2024**, no auditório da Prefeitura Municipal de João Monlevade. É necessário imprimir os formulários e lacrá-los em um envelope identificado. Às 13 horas, todos os candidatos devem comparecer para acompanhar a análise dos documentos.